



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012/2020.**

Ibiúna, 24 de junho de 2020.

**Senhor Presidente**

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- As comissões.

Ibiúna, 22/07/2020

*[Assinatura]*  
Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 012, desta data, do Nobre Vereador Paulo Cesar Dias de Moraes, que tem por objetivo dar denominação a uma Estrada localizada no Bairro Rio de Uma, como Estrada Inácio Vieira Godinho, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos que o conheciam.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Atenciosamente,

Projeto de Lei n.º 215/2020

Recebido em 22 de 07 de 2020

Prazo Venc. em      de      de     

Recebido por *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

AO

EXMO SR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

*[Assinatura]*  
Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 22/07/2020  
10.0441  
Sec. do Proc. Legislativo



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

215/2020

**PROJETO DE LEI Nº 012/2020.**  
**DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

Fls 03

“Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Rio de Una, e dá outras providências.”

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “**ESTRADA MUNICIPAL INÁCIO VIEIRA GODINHO**”, a Estrada localizada no Bairro Rio de Una, com 439,50 (quatrocentos e trinta e nove metros e cinquenta centímetros) de comprimento e 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DE JUNHO DE 2020.**

  
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito do Municipal

# Funerária Santo Antonio

Oswaldo Camargo do Prado - ME  
Tradição, Respeito e Honestidade desde 1969  
Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 268 Centro Ibiúna SP Fone (15) 3241-1319

5ª Via Família



Ibiúna, 08. fevereiro, 2017

## Declaração de Óbito

No 7606

Falecido INÁCIO VIEIRA GODINHO Nascimento 16/10/1931 Idade 85 ANOS  
Sexo M Cor BRANCA Profissão AGRICULTOR APOSENTADO Estado Civil CASADO  
Natural IBIÚNA UF SP Cartório  
Endereço ESTRADA MUNICIPAL, S/N BAIRRO RIO DE UNA DE CIMA IBIÚNA-SP  
Nome do Pai CRISTIANO DOMICIANO GODINHO Estado Civil FALECIDO  
Natural UF Profissão  
Nome da Mãe ONDINA VIEIRA DA CRUZ Estado Civil FALECIDA  
Natural UF Profissão  
Endereço Pais FALECIDOS  
Cemitério MUNICIPAL DA PAZ IBIÚNA-SP Data Sep. 09/02/2015 Hora 10:30  
Deixa Bens a Inventariar [ S ] Testamento [ N ] I.N.S.S. [ S ] Nº Benefício 056462539-6  
Eleitor [ S ] Cidade IBIÚNA-SP Zona 191 No  
Reservista [ N ] Categoria Nº Reservista Série CSM RM  
Local de Falecimento HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA-SP  
Médico DR. LUIS EDUARDO LOUREIRO C.R.M. 80.265  
Médico C.R.M.  
Causa Morte PARADA CARDIORESPIRATÓRIA HEMORRAGIA, HIPERTENSÃO PROSTATICA, SENILIDADE. Data Falec. Hora  
BRONQUITE CRÔNICO 08/02/2015 05:15

Foi casado em 1ª Nupcias no Cartório IBIÚNA-SP no dia 12/02/1955  
com SALVATINA GODINHO DA SILVA Livro B-018 Fls. 036 No 2394  
filhos SILVINA VIEIRA GODINHO-60 ANOS, JOSÉ VIEIRA GODINHO-59 ANOS, GERALDO VIEIRA GODINHO-58  
ANOS, CÉLIO VIEIRA GODINHO-55 ANOS, RAFAEL VIEIRA GODINHO-53 ANOS, ONDINA VIEIRA  
GODINHO SAITO-50 ANOS E INÁCIO VIEIRA GODINHO JUNIOR-46 ANOS

Foi casado em 2ª Nupcias no Cartório no dia  
com Livro Fls. No  
filhos

Documentos DADOS EXTRAIDOS CERT. DE CASAMENTO RG. 8.781.664-7 SSP/SP CPF. 170.972.668/72 É  
apresentados VERBALMENTE PELO DECLARANTE  
ou Obs. do  
Falecido

Reli a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações  
A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do município de  
Ibiúna, nos termos da portaria No 4/91 baixada pela Corregedoria Permanente nos termos do provimento No 26 81.

Cartório IBIÚNA-SP End. Cartório AV.FORTUNATINHO, 125 CENTRO IBIÚNA-SP  
Declarante LETICIA APARECIDA DOS SANTOS GODINHO C.P.F. 419.102.418-30 R.G. 48.930.050-9 SSP/SP  
Profissão CABELEREIRA Grau NETA Fone 015.996359992  
Endereço ESTR. MUNICIPAL, S/N Bº RIO DE UNA DE CIMA IBIÚNA-SP

DIRCEU PEREIRA PRIMO  
Ass. Agente Funerário

Ass. Declarante

Funerária Santo Antonio

Ibiúna, 08. fevereiro, 2017

No 7606

Falecido INÁCIO VIEIRA GODINHO  
End. Cartório AV.FORTUNATINHO, 125 CENTRO IBIÚNA-SP

DIRCEU PEREIRA PRIMO  
Ass. Agente Funerário

6

Colégio

B. Areia  
Vermelha

Vargem do  
Salto/ Dias

Escola

Rua Inacio Vieira Godinho

Rua a Nomear.

800mts comprimento

7mts largura

Maranatha

Ibiuna

## MEMORIAL DESCRITIVO.

11/06

LOCALIZAÇÃO. BAIRRO RIO DE UNA MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA  
DE IBIUNA SP

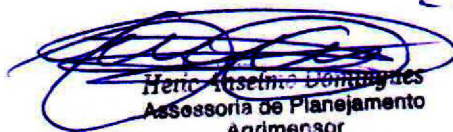
DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL

**NOME. ESTRADA MUNICIPAL INACIO VIEIRA GODINHO ( certidão de  
óbito nº 7606-**

A referida Estrada Municipal a ser denominados é existente a mais de 25  
anos, atende a vários moradores, com rede de energia elétrica.

**Descrição da Estrada Municipal.** Mede 439,50 de comprimento com  
7,50 metros de largura em toda a sua extensão, com uma área de  
3.296,25 m<sup>2</sup>.

Ibiúna, 05 de novembro de 2019.

  
Herculano Domingues  
Assessoria de Planejamento  
Agrimensor  
CREA: 503.104/TD



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## **CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 215/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 22 de julho de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2020, e disponibilizado no site da Câmara. Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 215/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.  
Ibiúna, 13 de agosto de 2020.

**Amauri Gabriel Vieira**  
**Secretário do Processo Legislativo**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 215/2020  
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E  
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES  
PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 22 de julho de 2020 o Projeto de Lei nº. 215/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Rio de Una, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Estrada localizada no Bairro do Rio de Una, com o nome do Sr. Inácio Vieira Godinho, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma estrada com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

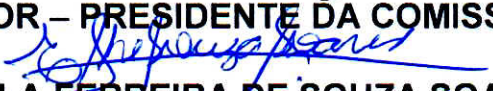
Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

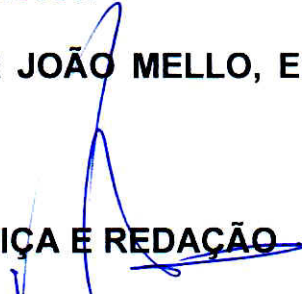
É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM  
25 DE AGOSTO DE 2020.**

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA**

**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**RODRIGO DE LIMA**  
**MEMBRO**

  
**ISMAEL MARTINS PEREIRA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**ANTONIO REGINALDO FIRMINO**  
**VICE - PRESIDENTE**

  
**CARLOS EDUARDO GOMES**  
**MEMBRO**



COMISSÕES

# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**Parecer Projeto de Lei nº. 215/2020 – fls. 02**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,**  
**SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

**CHARLES GUIMARÃES**  
**VICE - PRESIDENTE**

**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE**  
**MEMBRO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## **CERTIDÃO:**

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 215/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 215/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2020.

Ibiúna, 02 de setembro de 2020.

**AMAUÍ GABRIEL VIEIRA**  
**SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 177/2020**

"Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Rio de Una, e dá outras providências."

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como "ESTRADA MUNICIPAL INÁCIO VIEIRA GODINHO", a Estrada localizada no Bairro Rio de Una, com 439,50 (quatrocentos e trinta e nove metros e cinquenta centímetros), de comprimento e 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2020.**



**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
PRESIDENTE



**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO**  
1º. SECRETÁRIO



**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 156/2020

Ibiúna, 09 de setembro de 2020.

SENHOR PREFEITO:

## CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 177/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 012/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 215/2020 que "Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Rio de Una, e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 08 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

AO EXMO. SR.  
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.

*Recebi 20/09/20  
nice*



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

13

## **CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 215/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2020, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Certifico finalmente que devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 215/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 177/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 156/2020, de 09 de setembro de 2020.

Ibiúna, 10 de setembro de 2020.

**AMAURI GABRIEL VIEIRA**  
**SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**